



**Portaria nº 227/2021**

**Buriti – MA, 01 de Junho de 2021.**

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Sr. **CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA**, então Secretário Municipal de Saúde de Buriti - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde e os diversos fornecedores de produtos e serviços.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o(a) servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito nº CPF 821.614.293-53 e no RG sob o nº 065815462018-8 SSP/MA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra.

Art-2º- determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;


II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

**Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**

**Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
**CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde